



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 370/2023/DG - Manaus, 26 de dezembro de 2023.

Libera servidor à cidade de Brasília/DF,
nos dias 20 e 21/02/2024 (DP
21206/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OF.EJUD11 nº 389/2023 (fls. 1/2), por meio do qual Excelentíssima Desembargadora do Trabalho e Diretora da Secretaria da Escola Judicial, RUTH BARBOSA SAMPAIO, informa que a mencionada Magistrada, o Magistrado Coordenador Acadêmico/Pedagógico da Escola Judicial/Ejud11 e servidora Rejane de Aragão Oliveira foram convidados para participar da 6ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho SINFOMAT 2022/2024, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2024, bem como do 10ª Edição do Curso sobre Administração Judiciária, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, ambos nas dependências da Escola Nacional, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o despacho presidencial (fls. 17/18), encaminhando o presente à Diretoria-Geral para expedir portaria de deslocamento da servidora Rejane de Aragão Oliveira;

CONSIDERANDO que os valores atinentes às diárias e passagens aéreas da servidora supramencionada serão custeados pela ENAMAT, nos termos do ATO ENAMAT Nº 287 de 11 de dezembro de 2023, e Ofício Circular ENAMAT Nº 111. Portanto, sem ônus para este Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º - **LIBERAR** a servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA (11849), Técnico Judiciário – Administrativo – Diretora da Secretaria da Escola Judicial – Função: CJ-03, para participar da 6º Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho SINFOMAT 2022/2024, a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2024, bem como do 10ª Edição do Curso sobre Administração Judiciária, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, ambos nas dependências da Escola Nacional, em Brasília-DF.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias 18 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.